

DECRETO Nº 303/2026

“Revoga ampliação de jornada suplementar de trabalho concedida a professor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.193/2015 e tendo em vista o protocolado sob nº 4904/2026;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada a ampliação de jornada suplementar de trabalho concedida ao Professor (a) abaixo relacionado (a), conforme solicitação, justificativa e informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação:

Nome	Instituição de Ensino	Carga Horária Revogada	Data	Justificativa
Franciele Mika	EM Benedito José Pinto	20 horas	27/04/2026	Professora tomará posse do segundo concurso.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos conforme especificado no artigo anterior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 23 de abril de 2026.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal